



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG**  
ADM: 2021 - 2024

PROJETO DE LEI Nº 002/2021.

**“Concede Subvenção Social Fundação Municipal de Saúde de Berilo e dá outras Providencias”.**

O Povo do Município de Berilo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros a título de subvenção social para a **Fundação Municipal de Saúde** de Berilo, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 22.057.082.194/0001-02, situada à Rua Padre Pedro Heredes, s/nº, Bairro São Francisco, Berilo – MG, para o HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS POBRES, no valor máximo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), mensalmente, havendo disponibilidade financeira.

**Parágrafo Único:** O recurso poderá ser transferido ate dezembro de 2024, sem que seja necessária nova autorização legislativa.

**Art. 2º.** – O recurso ora autorizado poderá ser utilizado para o pagamento de despesas de pessoal, incluindo encargos sociais e aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar.

**§1º.** A instituição beneficiada deverá apresentar prestação de contas semestralmente, de aplicação dos recursos de que trata a presente lei, sob pena de ficar o município impedido de realizar as transferências.

**§2ª.** A responsabilidade pela exigência da prestação de contas fica a cargo do titular da secretaria municipal de saúde.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente e dos orçamentos dos exercícios seguintes.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Berilo/MG, 22 de janeiro de 2021.

*Elane Luiz Alves*  
Prefeita Municipal  
Berilo - MG

*Elane Luiz Alves*  
Prefeita Municipal

Praça Dr Antônio Carlos, 85 – Centro – Berilo/MG – 39.640-000  
Telefax (33) 3737-1172 – [fazenda@berilo.mg.gov.br](mailto:fazenda@berilo.mg.gov.br)

aprovado em 1 - Discussão  
Por Unanidade  
Sala das Sessões 03 / 02 / 2021  
RUBRICA DO PRESIDENTE

*Recebido em*  
*25/01/2021*  
*Alaigo*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG

ADM: 2021 - 2024

### MENSAGEM

**Senhora Presidenta,  
Senhores Vereadores,**

A proposta de Lei que apresento à soberana apreciação desta Edilidade tem por objeto a autorização para que o município de Berilo possa repassar para o Hospital subvenção social no valor máximo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensais, para pagamento de despesas com profissionais médicos e outras despesas necessárias à manutenção do atendimento hospitalar.

A proposta visa aumentar a oferta de serviços médicos ao munícipes, inclusive com a contratação de especialistas que atualmente não compõe a equipe de profissionais

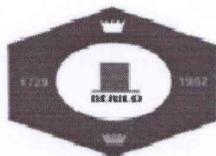
Investimento em saúde pública sempre foi prioridade em nosso governo. Todos os senhores vereadores tem conhecimento das dificuldades que o hospital sempre enfrenta para a manutenção de seus serviços. A prefeitura de Berilo não pode ficar insensível aos problemas enfrentados pelo hospital, pois mesmo com serviços básicos, presta um importante serviço de atendimento médico hospitalar para os munícipes.

O recurso que estamos propondo enviar poderá ser utilizado para o pagamento de despesas de pessoal, aquisição de medicamentos, material médico hospitalar etc., embora o foco principal seja o pagamento de plantões médicos.

A prestação de contas deverá ocorrer semestralmente e estará disciplinada em instrumento próprio de repasse.

Atenciosamente,

  
**Elaine Luiz Alves**  
**Prefeita Municipal**  
**Berilo - MG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG**

**ADM: 2021 - 2024**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Declaro para os devidos fins que o presente Projeto de Lei Complementar que "Concede Subvenção Social **Fundação Municipal de Saúde** de Berilo e dá outras Providencias", tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, não infringindo qualquer de suas disposições.

Berilo, 22 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

*Elane Luiz Alves*  
**Elane Luiz Alves**  
Prefeita Municipal  
Berilo - MG